



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Monitoramento e Execuções

INSTRUÇÃO Nº : 41/2022
PROCESSO Nº : 269044/18
ENTIDADE : MUNICÍPIO DE PÉROLA
INTERESSADO : DARLAN SCALCO
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Recomendação de Baixa de Responsabilidade

Certificamos que o **valor de R\$ 3.530,44** (três mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos), recolhido em 23/09/2021 por DARLAN SCALCO, conforme GR-PR código 5215 (peça 56) e documento de confirmação obtido em consulta ao SGR – Sistema de Controle de Guias e Repasses da SEFA/CRE, cópias em anexo, **está correto**, correspondendo ao valor de R\$ 3.364,50 aplicado pela sanção de Multa Administrativa Art. 87, III, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/05, em face dos atrasos na alimentação dos dados do sistema SIM/AM nos meses de Março (35 dias) e Julho (55 dias) de 2017, devidamente atualizado até a data do efetivo recolhimento, em conformidade com a legislação do ente credor.

Diante do exposto, recomendamos a baixa da responsabilidade **pecuniária** de **DARLAN SCALCO, CPF nº 005.856.939-19**, exclusivamente em relação ao **item II do Acórdão de Parecer Prévio nº 608/19 – S1C** (peça 24) e mantido pelo **Acórdão nº 758/2021 - Tribunal Pleno** de 12/04/2021 (peça 45).

Assim sendo, encaminhamos o processo ao Gabinete do Relator, CONSELHEIRO **FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES**, para deliberar sobre a presente recomendação de baixa de responsabilidade nos termos do art. 514 do Regimento Interno e **sobre o encerramento do processo tendo em vista seu integral cumprimento, nos termos do § 1º do art. 398.**

Autorizada a baixa, **retornar o processo à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções** para emissão da Certidão de Quitação de Débito nos termos do art. 175-L, XIII, do Regimento Interno desta Casa¹, e posterior registro.

É a instrução.

Curitiba, 24 de janeiro de 2022.

-assinaturas digitais-

Ato elaborado por: LINCOLN JOSÉ DOS SANTOS
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

De acordo: THIAGO NAPOLI CIRIACO DIAS
Coordenador de Monitoramento e Execuções

¹ **Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná**
Art. 175-L. Compete à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções: (Incluído pela Resolução nº 64/2018)
XIII – emitir as certidões de quitação de débito, referentes ao recolhimento de valores e de multa, bem como as certidões de quitação de obrigação, após autorização do Relator; (Incluído pela Resolução nº 64/2018)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenadoria de Monitoramento e Execuções

ANEXOS

```
SEFA/CRE          SGR-SISTEMA DE CONTROLE DE GUIAS E REPASSES          24.01.22
N075298  CGRP      (CGRPR) GUIA DE RECOLHIMENTO (GR-PR)          15:02:27

AGENTE: 756.4379-11  DATA ARRECADACAO: 23/09/2021  DATA MOVIMENTO: 23/09/2021
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+
| G R - P R |                                     | INDICE REFERENCIAL: 20210923.2.011794 |
|           |                                     | CODIGO RECEITA ..... (01) 521-5      |
|           |                                     | DATA VENCIMENTO ..... (02) 30/09/2021 |
|           |                                     | INSCRICAO CAD-ICMS ..... (03)          |
|           |                                     | INSCRICAO CPF/MF ..... (04) 005.856.939-19 |
|           |                                     | PERIODO DE REFERENCIA ... (05)          |
|           |                                     | NUMERO DIVIDA ATIVA ..... (06) 03345564-0 |
|           |                                     | CODIGO MUNICIPIO ..... (07)          |
| NUMERO SEFA...: | CODIGO PRODUTO ..... (08)          |
| 2021.0930.1000.0003 | VALOR DA RECEITA ..... (09)          | 0,00 |
|           | VALOR DA MULTA ..... (10)          | 3434,62 |
|           | VALOR ACRESCIMO FINANCEIRO (11)          | 0,00 |
|           | VALOR DOS JUROS ..... (12)          | 95,82 |
|           | TOTAL A RECOLHER ..... (13)          | 3530,44 |
|           | AUTENTICACAO: 736EF1AF-3EFD-4ECC-BA9A-1F2FEEAC34A0 |
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+
- INTERNET -
FUNCAO-SIS---ENTER-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10-
  SGR      SEGUE HELP  VOLTA          FIM      KEYBCO      MENU
```

Emissão de GR-PR

Sua solicitação não pôde ser atendida

Data / Hora: 24/01/2022 - 15:10:32

CNPJ/CPF 005.856.939-19

Número da Dívida Ativa: 03345564-0

Motivo: **NÃO DETECTADA A OCORRÊNCIA DE DÉBITOS PENDENTES. DÍVIDA ATIVA BAIXADA EM 05/10/2021. TERMO DE CANCELAMENTO 2723835.**